

Decreto nº 821/67

* Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente: - Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Póá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto - Artigo 1º - Fica suplementada, na importância de R\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.1	3.0.0.0.03	Departamento Administrativo	
	3.1.0.0.03	Despesas Correntes	
	3.1.2.0.03	Despesas de Custeio	
		Material de Consumo	
		II - Ag. de material de limpeza,	
		lâmpadas e outros	R\$ 100,00
		Total	R\$ 100,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1.1	3.0.0.0.03	Departamento Administrativo	
	3.1.0.0.03	Despesas Correntes	
	3.1.2.0.03	Despesas de Custeio	
		Material de Consumo	
		I - Ag. de Material de Expediente	R\$ 100,00
		Total	R\$ 100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de novembro de 1967. Revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

Fláudio Mazzucca -

Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo -

Secretária -